ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025
PROCESSO Nº 107/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, representada pelo **Sr Cleidivaldo Siqueira Pereira,** brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, portador do RG nº 001510317 SSP/MS, CPF nº 026.911.951-55, residente e domiciliado a Crispiniano Alves de Souza, nº 864, Bairro: Jardim Estrela de Ouro, Deodápolis/MS, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e a empresa **ARMASO ESTRUTURA-EVENTOS** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n°00.818.993/0001-03 com sede Rua melvin Jones nº 816, centro, Fatima do Sul-MS, neste ato representada pelo sócio Marco Antonio Vieira sócio, portador do RG n° 000.665.045, inscrito no CPF sob o n° 562.152.231-15, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 18/2025 e seus anexos.

3º. As condições dos fornecimentos, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 18/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO PRESENCIAL 18/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os serviços, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo fornecedor são os seguintes:

EMPRESA: ARMASON ESTRUTURA- EVENTOS					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	220	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAN - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE E 1,20 DE LARGURA, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180ºGRAUS, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, A LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO. O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO DOS BANHEIROS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DE TRABALHO FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$349,97	R$ 76.993,55
2	30	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, MEDINDO NO MINIMO, 5X5M², ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, ANTI - CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E OU PÉS DA TENDA), COM NO MINIMO 3 METROS DE ALTURA PODENDO SER ALONGADAS ATÉ NO MINIMO 3,5 METROS, COM MASTRO CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM CABO AÇO. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$549,95	16.498,62R$
3	50	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, MEDINDO NO MINIMO, 5X5M², ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, ANTI - CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E OU PÉS DA TENDA), COM NO MINIMO 3 METROS DE ALTURA PODENDO SER ALONGADAS ATÉ NO MINIMO 3,5 METROS, COM MASTRO CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM CABO AÇO. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO : PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$699,94	R$34.997,07
4	30	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉ - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, MEDINDO NO MINIMO 10X10M², ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, ANTI - CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E OU PÉS DA TENDA), COM NO MINIMO 3 METROS DE ALTURA PODENDO SER ALONGADAS ATÉ NO MINIMO 3,5 METROS, COM MASTRO CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM CABO AÇO. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA	R$2.499,79	R$74.993,72

			POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).		
5	1.200	ML	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DICIPLINADOR - LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DICIPLINADORES DE PUBLICO GRADIL, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALANIZADO, COM NO MINIMO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO 1,10 METROS DE ALTURA. DEVERÁ SER INSTALADO EM LUGAR DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO : PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$34,99	R$41.996,48
6	5	UN	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO PALCOS - GRANDE PORTE (MODEL - LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO PALCOS - GRANDE PORTE (MODELO DUAS ÁGUAS) - PALCO COM COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM PÉ DIREITO CENTRAL COM NO MINIMO 8,00MT, VÃO LIVRE DE NO MINIMO 16MT (LARGURA) POR 14MT (PROFUNDIDADE). COBERTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO SOBRE PISO DE ALTURA, TODA SUA SUPERFÍCIE DO PISO, COM GUARDA CORPO E PROTEÇÃO DOS ARTISTAS. HOUSE MIX MEDINDO NO MINIMO 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO Q30 COM PISO EM DOIS NÍVEIS, SENDO O PRIMEIRO A 0,30 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 0,50 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO, EXTINTORES E SEGURANÇA. DEVERÁ SER INSTALADO EM LUGAR DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$20.098,31	R$100.491,58
7	6	UN	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE PALCOS - PEQUENO PORTE (M - LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE PALCOS - PEQUENO PORTE (MODELO DUAS ÁGUAS) - PALCO COM COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM PÉ DIREITO CENTRAL COM NO MINIMO 8,00MT, VÃO LIVRE DE NO MINIMO 10MT (LARGURA) POR 08MT (PROFUNDIDADE). COBERTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATO DUAS ÁGUAS, LONA ANTICHAMA, EXTINGUÍVEL, ANTI-FUNGO, PROTEÇÃO UV E BLACK OUT; MONTADO SOBRE PISO DE ALTURA AJUSTÁVEL, ESCADA DE ACESSO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL. COM GUARDA CORPO E PROTEÇÃO DOS ARTISTAS. HOUSE MIX MEDINDO NO MINIMO 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE ALUMÍNIO COM PISO EM DOIS NÍVEIS, SENDO O PRIMEIRO A 0,30 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 0,50 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR,) PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA, EXTINTORES E SEGURANÇA. DEVERÁ SER INSTALADO EM LUGAR DETERMINADO PELA COMISSÃO DO EVENTO, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).	R$10.049,15	R$60.294,95
8	1.200	ML	FECHAMENTO EM LAMBRIL MEDINDO 2,00 X 2,30 METROS NOS PADRÕE - FECHAMENTO EM LAMBRIL MEDINDO NO MINIMO 2,00 X 2,00 METROS NOS PADRÕES OFICIAIS	R$49,99	R$59.994,98

			CONFORME RESOLUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO. DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: PREÇO DE REFERÊNCIA POR UNIDADE E PARA 01 (UM) DIA DE LOCAÇÂO (24 HORAS).		
9	10	DIARI	LOCAÇÃO DE GERADOR: - LOCAÇÃO DE GERADOR: 180 KVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO E ART. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERÍODO EM USO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) HORAS.	R$6.049,49	R$60.494,93
10	40	UN	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL NO TAMANHO 3MX3M - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL NO TAMANHO 3MX3M: COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL - FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COMMÃO DE 13 OBRA ESPECIALIZADA PARA DIÁRIA 193 MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BARBANTE PARA A FIXAÇÃO DOS FECHAMENTOS. OS FECHAMENTOS DEVERÃO TER BARRA ESTABILIZADORA NA PARTE INFERIOR DE FORMA PERMANECEREM ESTICADOS. ESTRUTURA: COLUNAS DE ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO OU PINTADAS NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, LIMPOS, SEM PONTOS DE FERRUGEM	R$529,95	R$21.198,23
11	3.000	M²	LOCAÇÃO DE TENDA BARRACÃO EM M² - LOCAÇÃO DE TENDA BARRACÃO EM M² COM ESTRUTURA BOX TRUSS EM Q50 PARA EVENTOS, OBEDECENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA MONTADA EM ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q50 OU PRODUTO SIMILAR EM ALUMÍNIO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. NO TOPO DA TORRE, DEVE SER DISPOSTA 01 ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q50 PARA FINS DE USO COMO PAU DE CARGA, COM CAPACIDADE DE 100 KG/PAU DE CARGA. TODA A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR, FABRICADA A PARTIR DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351 T6, CONEXÕES DA SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICA ASTM A325. TODA A ESTRUTURA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADA COM CABOS DE AÇO 3/8", FIXADOS DIRETO NO PISO EXISTENTE OU CONTRA PESO COM CAPACIDADE 10 DE 2000 KG DE DIÁRIA! 7.200 ANCORAGEM/ARRANCHAMENTO. M² OS MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA, TAIS COMO BLOCOS, FACES OPOSTAS, SLEEVES, BASES, CINTAS DE ELEVAÇÃO, TALHAS, PARAFUSOS E PORCAS DEVEM SER INCLUSAS, SEM CUSTO ADICIONAL AO CONTRATANTE. A LONA DEVE SER VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL, E REVESTIMENTO SINTTICO, BLACKOUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTIMOFO, ANTICHAMAS, ANTI UV, AUTOEXTINGUÍVEL E COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 800 KGF POR PONTO. A LONA DEVERÁ SER TOTALMENTE BRANCA OU BRANCA EXTERNAMENTE E PRETA INTERNAMENTE. A COBERTURA DEVERÁ ESTAR LIMPA E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR FUROS, RASGOS, REMENDOS OU CORES DIFERENTES NA MESMA LONA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	R$49,99	R$149.987,34
12	4	DIARI	LOCAÇÃO DIARIA DE GERADOR DE 260 KVA – FUNCIONAMENTO CONTINUO 24 HORAS - LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES - DEODÁPOLIS - MS; - CABOS DE 95 MM² (20 METROS) – INCLUSO - ENTREGA E RETIRADA POR	R$6.449,46	R$25.797,84

			CONTA DA CONTRATADA (IDA E VOLTA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GERADOR: - POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA - REFRIGERADO A ÁGUA - 4 CILINDROS - MOTOR DIESEL DE 4 TEMPOS - SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1800 RPM - CAPACIDADE DO TANQUE: 400 LITROS - ALTERNADOR TRIFÁSICO EM 220V OU 380V - FREQUÊNCIA DE 60HZ - FATOR DE POTÊNCIA DE 0,80 - CORRENTE NOMINAL DE 630 AMPERES - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21. CATMAT: 21679 - LOCAÇÃO DIARIA DE GERADOR DE 260 KVA – FUNCIONAMENTO CONTINUO 24 HORAS - LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DEODÁPOLIS - MS; - CABOS DE 95 MM² (20 METROS) – INCLUSO ENTREGA E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA (IDA E VOLTA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GERADOR: - POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA - REFRIGERADO A ÁGUA - 4 CILINDROS - MOTOR DIESEL DE 4 TEMPOS - SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1800 RPM - CAPACIDADE DO TANQUE: 400 LITROS ALTERNADOR TRIFÁSICO EM 220V OU 380V - FREQUÊNCIA DE 60HZ- FATOR DE POTÊNCIA DE 0,80 - CORRENTE NOMINAL DE 630 AMPERES - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERÍODO EM USO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) HORAS.		
13	4	UN	LOCAÇÃO DE GEREDOR 320 KVA CARENADO E SILENCIOSO ATÉ 85DB COMPOSTO POR MOTOR DIESEL COM REGULADORES ELETRONICOS DE TENSÃO FREQUENCIA FREQUENCIA BOTÃO DE EMERGENCIA PAINEL ELETRONICO COMPLETO - LOCAÇÃO DE GERADOR 320 KVA CARENADO E SILENCIOSO ATÉ 85DB COMPOSTO POR MOTOR DIESEL COM REGULADORES ELETRONICOS DE TENSÃO FREQUENCIA FREQUENCIA BOTÃO DE EMERGENCIA PAINEL ELETRONICO COMPLETO. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERÍODO EM USO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) HORAS	R$6.899,42	R$27.597,69
14	20	DIARI	CAMARIM COM PD 2,20M EM ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM. TRAVAMENTO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM MDF BRANCO DUPLA FASE 6MM. REVESTIMENTO DE PISO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM NA COR GRAFITE OU MANTA VINÍLICA PADRÃO BUS FIXADO AO PISO DO LOCAL ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE 1ª LINHA. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED DIRECIONAIS E/OU CALHAS E 04 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLARES? 10ª. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 GELADEIRA, 4 MÓDULOS DE SOFÁS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 BANCADA DE MAQUIAGEM COM ESPELHO E ILUMINAÇÃO DIRECIONAL E CADEIRA GIRATÓRIA, MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. MEDINDO 20M² (SALA 4,00 X 4,00M + 2,00 X 2,00M DE FECHAMENTO PARA SANITÁRIOS) COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PODENDO SOLICITAR COM OS SEGUINTES OPCIONAIS DE CONFIGURAÇÕES: STAND COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO LATERAL COM CHAPAS DE COMPENSADO E RAMPAS DE ACESSO. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - CAMARIM COM PD 2,20M EM ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM. TRAVAMENTO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM MDF BRANCO DUPLA FASE 6MM. REVESTIMENTO DE PISO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO	R$6.199,48	R$123.989,61

			DE 3MM NA COR GRAFITE OU MANTA VINÍLICA PADRÃO BUS FIXADO AO PISO DO LOCAL ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE 1ª LINHA. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED DIRECIONAIS E/OU CALHAS E 04 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLARES ? 10ª. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 GELADEIRA, 4 MÓDULOS DE SOFÁS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 BANCADA DE MAQUIAGEM COM ESPELHO E ILUMINAÇÃO DIRECIONAL E CADEIRA GIRATÓRIA, MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. MEDINDO 20M² (SALA 4,00 X 4,00M + 2,00 X 2,00M DE FECHAMENTO PARA SANITÁRIOS) COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PODENDO SOLICITAR COM OS SEGUINTES OPCIONAIS DE CONFIGURAÇÕES: STAND COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO LATERAL COM CHAPAS DE COMPENSADO E RAMPAS DE ACESSO. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.		
15	6	DIARI	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SOM DE PEQUENO PORTE, 02 CAIXAS AMPLIFICADAS 600 WATTS, 01 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 12 CANAIS ANALÓGICA, 02 PEDESTAIS. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SOM DE PEQUENO PORTE, 02 CAIXAS AMPLIFICADAS 600 WATTS, 01 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 12 CANAIS ANALÓGICA, 02 PEDESTAIS. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.	R$5.799,51	R$34.797,09
16	4	DIARI	SISTEMA DE SONORIZACAO DE GRANDE PORTE COM 24 LINE ARAY EM FLAY, 20 SUB GRAVE,NORTON,RCF,LS AUDIO OU JBL, 02 ME-SAS DE SOM DGITAIS COM 52 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE AUXILIAR, PM5D RH, DIGICO SD8 SD10 OU DIGI MIX RACK 01 SETE DE BAIXO COM 08 FALANTES, 02 CUBO DE GUITARRA VALVULADO, 01 BATERIA COMPLETA, 16 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS, 82 MICROFONES COM FIO 04 MICROFONES SEM FIO SHURE, JBL, AKG, SENNHEISER, 08 SUB SNAKE 12 VIAS, 01 MULTI CABO 52 VIAS 18 DIRECT BOSS, 24 PEDES-TAL 01 SILDFILL DUPLO STEREO COM 06 LINE ARAY E 04 SUB GRAVE, NOR-TON, RCF, LS AUDIO OU JBL, PERIFERICOS E CABEAMENTOS PARA TO-DO O SISTEMA. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - SISTEMA DE SONORIZACAO DE GRANDE PORTE COM 24 LINE ARAY EM FLAY, 20 SUB GRAVE,NORTON,RCF,LS AUDIO OU JBL, 02 ME-SAS DE SOM DGITAIS COM 52 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE AUXILIAR, PM5D RH, DIGICO SD8 SD10 OU DIGI MIX RACK 01 SETE DE BAIXO COM 08 FALANTES, 02 CUBO DE GUITARRA VALVULADO, 01 BATERIA COMPLETA, 16 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS, 82 MICROFONES COM FIO 04 MICROFONES SEM FIO SHURE, JBL, AKG, SENNHEISER, 08 SUB SNAKE 12 VIAS, 01 MULTI CABO 52 VIAS 18 DIRECT BOSS, 24 PEDES-TAL 01 SILDFILL DUPLO STEREO COM 06 LINE ARAY E 04 SUB GRAVE, NOR-TON, RCF, LS AUDIO OU JBL, PERIFERICOS E CABEAMENTOS PARA TO-DO O SISTEMA. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.	R$21.298,21	R$85.192,86
17	2	DIARI	SONORIZACAO DE MEDIO PORTE ATE 5000 PESSOAS - ESPECIFICACAO MINIMA: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 8010 W RMS CADA), 08 CAIXAS VIAS MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000 W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 1 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01	R$11.899,00	R$23.798,01

			MULTICABO COM NO MINIMO 36 VIAS (60MTS), 02 MIX CONSOLE COM NO MINIMO 40 CANAIS MINIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MASTER LR, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITORES, 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA), 02 CAIXAS VIA MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800 W RMS, 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 AUTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM DOIS AUTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO, 06 DIRECT BOX PARA INSTRUMENTOS, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERACAO UHF, 06 MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS, 06 MICROFONES PARA USO DE DIVERSOS COM PEDESTAIS, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 02 OPERADORES TECNICOS E 01 AUXILIAR TECNICO. COM EXTINTORES DE INCENDIO, LUZES DE EMERGENCIA E PLACAS DE SINALIZACAO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.SONORIZACAO DE MEDIO PORTE ATE 5000 PESSOAS - ESPECIFICACAO MINIMA: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 8010 W RMS CADA), 08 CAIXAS VIAS MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000 W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 1 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01 MULTICABO COM NO MINIMO 36 VIAS (60MTS), 02 MIX CONSOLE COM NO MINIMO 40 CANAIS MINIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MASTER LR, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITORES, 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA), 02 CAIXAS VIA MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000W RMS CADA), AMPLIFIC. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. SONORIZACAO DE MEDIO PORTE ATE 5000 PESSOAS - ESPECIFICACAO MINIMA: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 8010 W RMS CADA), 08 CAIXAS VIAS MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000 W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 1 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01 MULTICABO COM NO MINIMO 36 VIAS (60MTS), 02 MIX CONSOLE COM NO MINIMO 40 CANAIS MINIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MASTER LR, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITORES, 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA), 02 CAIXAS VIA MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800 W RMS, 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 AUTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM DOIS AUTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO, 06 DIRECT BOX PARA INSTRUMENTOS, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERACAO UHF, 06		

			MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS, 06 MICROFONES PARA USO DE DIVERSOS COM PEDESTAIS, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 02 OPERADORES TECNICOS E 01 AUXILIAR TECNICO. COM EXTINTORES DE INCENDIO, LUZES DE EMERGENCIA E PLACAS DE SINALIZACAO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.SONORIZACAO DE MEDIO PORTE ATE 5000 PESSOAS - ESPECIFICACAO MINIMA: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 8010 W RMS CADA), 08 CAIXAS VIAS MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000 W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 1 DIVISOR DE FREQUENCIA COM NO MINIMO 04 VIAS, 01 MULTICABO COM NO MINIMO 36 VIAS (60MTS), 02 MIX CONSOLE COM NO MINIMO 40 CANAIS MINIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MASTER LR, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITORES, 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA), 02 CAIXAS VIA MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1000W RMS CADA), AMPLIFIC. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.		
18	12	DIARI	LOCACAO DE PAINEL DE LED - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TAMANHO 4X2, ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR, COM CONTRATAÇÃO INCLUSA DE ESTRUTURA EM GRID Q30 PARA FIXAÇÃO E/OU SUSTENTAÇÃO DO PAINEL E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO, CONTROLADORA/ PROCESSADORA DE VÍDEO HI-DEFINITION E NOTEBOOK. INCLUSO TÉCNICO DE OPERAÇÃO, SERVIÇO ELÉTRICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - LOCACAO DE PAINEL DE LED - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TAMANHO 4X2, ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR, COM CONTRATAÇÃO INCLUSA DE ESTRUTURA EM GRID Q30 PARA FIXAÇÃO E/OU SUSTENTAÇÃO DO PAINEL E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO, CONTROLADORA/PROCESSADORA DE VÍDEO HI-DEFINITION E NOTEBOOK. INCLUSO TÉCNICO DE OPERAÇÃO, SERVIÇO ELÉTRICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.	R$4.899,59	R$58.795,08
19	4	UN	SERVICOS DE LOCACAO LONA DE FECHAMENTO PARA TENDA DE 5X5M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA, COM AMARRAÇÕES PARA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO DA TENDA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - SERVICOS DE LOCACAO LONA DE FECHAMENTO PARA TENDA DE 5X5M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA, COM AMARRAÇÕES PARA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO DA TENDA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA	R$799,93	R$3.199,74

20	4	UN	SERVICOS DE LOCACAO LONA DE FECHAMENTO PARA TENDA DE 10X10M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA, COM AMARRAÇÕES PARA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO DA TENDA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. - SERVICOS DE LOCACAO LONA DE FECHAMENTO PARA TENDA DE 10X10M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM LONA BRANCA, COM AMARRAÇÕES PARA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO DA TENDA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.	R$1.999,83	R$18.898,41
21	4	DIARI	SERVICO DE ILUMINACAO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - ESPECIFICAÇÃO MINIMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: 01 MESA CONTROLADORA DMX, 16 MOVINGBAN 200,4MINI BRUTE, 02 CANHOES SEGUIDORES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, SISTEMA DE MONTADO DE BOX TRUSS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HOTEL E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. - SERVICO DE ILUMINACAO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - ESPECIFICAÇÃO MINIMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: 01 MESA CONTROLADORA DMX, 16 MOVINGBAN 200,4MINI BRUTE, 02 CANHOES SEGUIDORES, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, SISTEMA DE MONTADO DE BOX TRUSS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HOTEL E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$18.898,41	R$75.593,67
22	2	DIARI	SERVICO DE ILUMINACAO DE MEDIO PORTE PARA PALCO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: 48 CANHOES DE LED 3 WTS, 01 MESA DMX PILOT, CABOS E CONEXÕES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HOTEL E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. - SERVICO DE ILUMINACAO DE MEDIO PORTE PARA PALCO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: 48 CANHOES DE LED 3 WTS, 01 MESA DMX PILOT, CABOS E CONEXÕES, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HOTEL E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$14.148,81	R$28.297,63
				VALOR GLOBAL DO LOTE R$	**1.193.000,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor Total da Ata de Registro de Preços é de R$1.193.000,00(um milhão, cento e noventa e três mil reais).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como despesas com deslocamento, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de prestação de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a

cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. O servidor Antonio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular, e o servidor Célio Roberto Campos, portador do CPF 500.858.161-91, ocupante do cargo de Superintende da Cultura nomeados pela Portaria nº 111/2025

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços nos termos do § 4º do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da administração.

Na hipótese da prorrogação da vigência da Ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o período prorrogado.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL 18/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II. Se não restarem fornecedores registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.
Deodápolis - MS,07/ agosto/ de 2025.

_____
Cleidivaldo Siqueira Pereira
P/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESA DETENTORA

_____
Empresa ARMASOM ESTRUTURA- EVENTOS